

PORTARIA Nº 5199/2023

Concede Licença Nupcial a
Clarice de Lima Braga

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso III do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, e de acordo com o estabelecido no inciso III do parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar nº 562/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para casamento à servidora Clarice de Lima Braga, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 08 (oito) dias, a contar do dia 08 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de setembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal